



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município

Decreto n.2305, de 16 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento formulado pelo Museu Casa de Cultura Hermes Ferro, por meio do Processo n. 679/2023, em consonância com a Secretaria Municipal de Cultura;

Considerando o proposto pela referida entidade pretende realizar obras de reestilização do “busto do Doutor Hermes Ferro”, localizado Praça Doutor Hermes Ferro, no Centro de São Sebastião do Alto – RJ, sem qualquer ônus para a Municipalidade;

Considerando o posicionamento da Engenharia Municipal, aprovando o respectivo projeto, e destacando que a benfeitoria não trará qualquer impacto à estrutura existente, servindo para enaltecer o conjunto arquitetônico do local;

Considerando o parecer da Procuradoria-Geral do Município, que ora adoto, e demais documentos acostados ao Processo n 679/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as obras de reestilização do “busto do Doutor Hermes Ferro”, localizado Praça Doutor Hermes Ferro, no Centro de São Sebastião do Alto – RJ, pelo **MUSEU CASA DE CULTURA HERMES FERRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.460.791/0001-26, com sede na rua Coronel Francisco Salustiano Pinto, número 105, Centro, São Sebastião do Alto – RJ.

Artigo 2º - As obras, objeto do presente decreto, são de responsabilidade financeira e operacional da referida entidade, sem qualquer ônus para o Município, e obedecerão ao projeto apresentado, devidamente autorizado pela Engenharia Municipal, e sob a fiscalização desta.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 16 de março de 2023.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal